



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 587/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Expediente nº 10/2023, protocolizado sob o nº 403701/2023, mediante o qual a Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 2, de 2022, propõe a autuação do edital de Concurso Público nº 1/2023, para provimento de cargos e funções públicas do quadro de pessoal do município de Araguari.
Data: 17/3/2023

Senhora Coordenadora,

Com fundamento no inciso XXXIII do art. 41 c/c o art. 111 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, determino a autuação da documentação em referência como EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO e a distribuição dos autos nos termos previstos no art. 113 da norma regimental.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)